



PORTARIA Nº 032/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.302.764-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 953.190.008-63, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, de acordo como art. 102 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo nº 149/2013, com fruição no período de 12 de janeiro de 2015 a 08 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro 1920
DE N° 10.273
UBUARAMA, 15 de Janeiro 1920
Raiisof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS